MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023

COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Regulamento

A MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023- COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ("Competição") O objetivo é promover a aproximação do conceito de iniciação científica através da exposição de projetos científicos desenvolvidos por estudantes da 2ª série do Ensino Médio e 3ª série do Ensino Médio/ 4º ano Ensino Médio Técnico, aberto à todas as escola do Sul Fluminense. Não trata-se de um sorteio, leiloamento ou aposta e não se embasa em nenhum método apoiado em formas de acaso, garantia, condições creditícias ou favoritismo. A *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023- COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO* trata-se de uma competição de cunho científico. Ao concluir a participação o estudante ou grupo de estudantes, devem estar de acordo com o Gestor e, automaticamente, concordam em cumprir o Regulamento. As informações sobre os participantes e suas iniciativas ("Projeto"), quando disponibilizadas ao acesso do Gestor, poderão ser divulgadas.

Ao Gestor reservam-se os direitos de (a) invalidar qualquer inscrição que não siga os preceitos e as orientações descritas no Regulamento e (b) alterar qualquer formalismo por impasses ou por maiores especificações antes do *anúncio dos vencedores, premiação e evento final*, descritos no item 1 deste documento.

O regulamento possui 08 páginas, com 11 respectivos itens, numerados. Toda e qualquer informação registrada neste documento pode ser alterada pela entidade do Clube de Ciências, exclusivamente.

1. Datas e horários

A Competição terá início no dia 01 de março e seguirá em diferentes etapas, sendo elas: (a) período de inscrição; (b) apresentações dos trabalhos ao júri; (c) anúncio dos vencedores, premiação e evento final. As previsões das datas estão sujeitas a mudanças por parte do Gestor.

1.1. Programação prévia:

DIA	HORÁRIO*	ATIVIDADE
01/03/2023	8h	Início das inscrições individuais.
01/06/2023	8h	Inscrições das equipes/turmas.

01/10/2023	23h	Fim do período de inscrição.
07/10/2023	18h	Divulgação dos projetos classificados.
27/10/2023	8h	Credenciamento.
27/10/2023	9 às 15h	Apresentação dos projetos.
27/10/2023	17h	Cerimônia de premiação.

2. Qualificação

Competirão apenas estudantes na *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023 - COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO*. As escolas participantes, públicas ou particulares, de todo o Sul Fluminense que obedeçam os critérios da comissão organizadora, que tenham de 15 a 25 anos concluídos no período de 1 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com matrícula na instituição participante.

Os Projetos que serão julgados nas seguintes áreas de conhecimento:

- Ciências da Saúde;
- Ciências Humanas;
- Ciências Sociais Aplicadas e;.
- Engenharias.

As inscrições devem ser feitas com o consentimento dos responsáveis e dos participantes. À respectiva instituição de ensino reserva-se o direito, assim como o Gestor, de verificar se os inscritos atendem aos critérios de qualificação deste item; Caso não estejam de acordo com o Regulamento, serão automaticamente desclassificados até que haja alteração nas informações e que seja aberta uma nova inscrição dentro do período de inscrição descrito no item 1 deste documento.

Quaisquer indivíduos que tenham parentesco até 3º grau ou seja representado por alguma entidade do júri não poderão inscrever-se ou competir de forma alguma. O Gestor, o júri e os patrocinadores são inicialmente equânimes e neutrais.

2.1. Condição "TURMA"

A *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023- COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO* será destinada às turmas *d*a 2ª série do Ensino Médio e 3ª série do Ensino Médio/ 4º ano Ensino Médio Técnico com o mínimo de 60% de adesão dos alunos, estes deverão realizar 3 (três) projetos, seguindo todo o detalhamento do Gestor. Caso haja descumprimento, a turma será desqualificada.

2.2. Condição "EQUIPE"

A *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023 - COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO* as equipes podem ser formadas por até 5 alunos *d*a 2ª série do Ensino Médio e 3ª série do Ensino Médio/ 4º ano Ensino Médio Técnico.

3. Como participar da Competição

a) Para inscrever-se, a escola deve filiar-se à *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023 - A COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO* no período de inscrição descrito no item 1 deste documento, estar de acordo com o regulamento e comprometer-se com as atualizações, datas, publicações e documentos associados à Competição.
b) Para efetivar a inscrição, o aluno da escola filiada deve preencher o formulário on-line disponível https://ciencias.qualcurso.com Em caso de múltiplas inscrições, somente 1 (uma) será considerada.
c) A *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023 - COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO* é um evento com inscrições gratuitas aos alunos participantes. No entanto, os custos relacionados à dispositivos móveis e acesso a rede de banda larga (internet), deslocamentos e hospedagem são de total responsabilidade do aluno/turma participante.

A partir da conclusão do preenchimento do formulário e da confirmação por parte do Gestor, a equipe/turma estará oficialmente competindo e submetida ao Regulamento. É obrigatório que haja no mínimo um professor orientador, que deve ser parte do corpo docente permanente da respectiva escola ou profissional com capacidade de opinar sobre o tema. Este não poderá idealizar, criar, recriar, projetar, arquitetar, tomar como propriedade, usufruir das premiações, impulsionar ou compartilhar (publicamente ou não). A figura do orientador é importante para o alcance de objetivos.

4. Normas para os Projetos e participação:

a) Cada trabalho deve ter no mínimo 1 (um/a) professor(a) orientador(a), maior de 21 anos, sendo profissional da educação da Instituição de Ensino ou que desenvolva comprovadamente alguma atividade relacionada ao ensino de ciências na instituição e no máximo 3;

b) Na condição de turma, o trabalho deverá ser composto de no mínimo de 50% da turma dos estudantes pesquisadores.As equipes podem ser formadas por até 5 alunos *d*o 2º ano do Ensino Médio à 3ª série do Ensino Médio/ 4º ano Ensino Médio.

c) A escolha do tema é de inteira responsabilidade das equipes, com o auxílio do(a) professor(a) e deve estar de acordo com uma das áreas de conhecimentos definidas pela *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023 - COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.*

d) Os trabalhos deverão ser desenvolvidos pelos estudantes com foco investigativo e/ou inovação, e estar de acordo com o projeto político pedagógico da escola;

f) Apresentar o trabalho contínuo de, no máximo, 06 (seis) meses, desenvolvido no ano precedente à feira;

g) Será permitido apresentação de trabalhos de continuação, esse deverá ser indicado na hora da inscrição;

h) Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio do local de realização da *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023 - COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.*

i) Os trabalhos devem ser desenvolvidos de acordo com as Orientações para Trabalhos de Iniciação Científica e Regras de Exposição e Segurança da Iniciação Científica, definidas pela Comissão Organizadora da *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023 - COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO* no site do evento;

j) É de responsabilidade de cada trabalho a providência de materiais e quaisquer meios eletrônicos que ,por ventura, venham a ser utilizados;

k) Fica proibida a utilização de substâncias químicas perigosas, objetos perfurantes, microrganismos, algas, animais invertebrados e/ou vertebrados, plantas inteiras e/ou partes delas para expor e/ou demonstrar resultados de pesquisa, durante a realização da *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023 - COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.*

l) As áreas do conhecimento contempladas pela *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023 - COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO* seguem:

- Ciências Agrárias: abrange projetos com foco nas seguintes subáreas: Agronomia; Recursos Florestais e Engenharia Florestal; Medicina Veterinária; Ciência e Tecnologia de Alimentos.
- Ciências da Saúde: abrange projetos com foco nas seguintes subáreas: Medicina; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Psicologia; Nutrição; Saúde Coletiva; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; e Educação Física.
- Ciências Humanas: abrange projetos com foco nas seguintes subáreas: Filosofia; Geografia; Sociologia; Psicologia; Antropologia; Educação; Ciência Política; e História.
- Ciências Sociais e Aplicadas: abrange projetos com foco nas seguintes subáreas: Direito; Administração; Comunicação; Economia; Serviço Social; Arquitetura e Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional; Desenho Industrial; Turismo; e Ciência da Informação.

- Engenharias e Tecnologia: abrange projetos com foco nas seguintes subáreas:; Engenharia de Produção; Engenharia Civil; Engenharia Química; e Engenharia Elétrica; Aplicativos Mobile; Desenvolvimento de Softwares; Segurança da Informação; Business Intelligence; e Desenvolvimento de Games.

m) Os finalistas deverão preencher os formulários enviados pela organização da *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023- COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.*

5. Avaliação dos projetos.

a) Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores, definidos pela Comissão Organizadora.

• Para a avaliação de cada projeto, serão considerados os seguintes aspectos:

o Questão de Pesquisa (de 0 a 10 pontos): Avaliará se o projeto possui propósito claro e focado, identificação de contribuição ao campo de estudo e se é testável usando métodos científicos;

o Design e Metodologia (de 0 a 15 pontos): é importante que a definição do problema esteja clara e sem ambiguidade. A hipótese deve estar bem definida, e a metodologia deve permitir a condução de uma solução possível para o problema apresentado;

o Execução: Coleta de Dados, Análise e Interpretação (de 0 a 15 pontos): Avaliará se o projeto possui coleta e análise de dados sistemáticos, a reprodutibilidade dos resultados, se a aplicação de métodos matemáticos e estatísticos é apropriada, e se os dados coletados são suficientes para suportar interpretação e conclusões;

o Criatividade (de 0 a 20 pontos): Avaliará se o projeto demonstra significante criatividade em um ou mais critérios acima;

o Apresentação:

b) Pôster/Apresentação digital (de 0 a 15 pontos): Avaliará a organização lógica do material, a nitidez dos gráficos, imagens e legendas e a documentação de apoio exibida;

c) Apresentação Oral (de 0 a 25 pontos): Avaliará se a apresentação foi clara, concisa, e com respostas atenciosas às perguntas, o entendimento de ciência básica relevante ao projeto, o entendimento da interpretação e limitação dos resultados e conclusões, o grau de independência dos discentes na condução do projeto, o reconhecimento do impacto potencial na ciência, sociedade e/ou economia e a qualidade de ideias para pesquisas futuras. Para projetos em

grupo, também serão avaliadas as contribuições e a compreensão do projeto por todos os membros.

6. Deveres dos participantes:

a). Comparecer na Apresentação presencial/ virtual no horário estipulado pela comissão organizadora;

b). Enviar resumo expandido, seguindo modelo enviado por e-mail aos participantes, e disponível em:

c). Atualizar resumo e demais dados submetidos na inscrição, caso necessário pela organização da *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023 - COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO*;

7. Premiação

A organização *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023 - COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO* premiará a turma de alunos participantes com maior pontuação total com a somatória final nos 3 (três) projetos de áreas de conhecimento distinto com: 10 mil reais em serviços de formatura.

A premiação por área de estudo vai contemplar a maior pontuação por área de pesquisa, independente da nota geral da turma recebendo bolsas de estudo, atendendo os critérios de filantropia estabelecidos pela instituição parceira(https://www.universidadedevassouras.edu.br/arquivos/formulariosEditais/filantropia/2021/Edital_Bolsas_Filantropicas_20212_Graduacao.pdf)
A premiação dos projetos vencedores por categoria etária e por campo de estudo só estarão disponíveis em qualquer plataforma do Gestor após a realização do evento final, descrito no item 1 deste documento. Antes da data do evento final ou durante a apresentação dos projetos nenhuma informação sobre os vencedores ou a forma de julgamento serão divulgadas.

7.1 Condição de recebimento dos prêmios

a). Os ganhadores matriculados na 3ª série do ensino médio poderão receber o prêmio no mesmo ano da Mostra (2023);

b). Os ganhadores matriculados na 2ª série do ensino médio só poderão receber o prêmio depois de um ano da realização da *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023- COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.*

8. Propriedade do Projeto

A propriedade do projeto será de posse dos estudantes. No entanto, ao inscrever-se, os participantes concedem os respectivos projetos à permissão de transmissão, publicação, postagem, exibição, adaptação, exposição e/ou qualquer outro tipo de uso ou reutilização (durante todos os períodos da Competição, sem limitações quanto à frequência de uso) do nome, imagem, voz, retrato, declarações, formação educacional, material biográfico associados ao inscrito ou à Equipe, incluindo materiais enviados no decorrer da Competição, assim como fotografias, vídeos, documentos, entrevistas ou outro adicional resultante da participação, em qualquer tipo de mídia, idioma e formato, para fins de publicidade, sem requerer nova análise, remuneração ou notificação aos indivíduos relacionados e/ou qualquer terceiro.

9. Condições do júri

As decisões do júri, movimentadas pelo Gestor, são soberanas nos aspectos da Competição. O júri mantém-se passível à *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023- COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO*, seja em termos de desqualificação de inscritos ou de organização do evento. Haverá uma entidade do júri para cada categoria. O julgamento deverá levar em conta: as áreas de conhecimento e os meios utilizados para a conclusão dos projetos. O método de julgamento deverá ser o mesmo aplicado a todos os competidores, utilizando da imparcialidade e da objetividade como ferramentas principais. A relação entre o júri e os competidores não é exclusiva e confidencial ou apresenta qualquer outra natureza especial.

10. Condições do Gestor

O Gestor reserva-se o direito de alterar ou substituir qualquer prêmio, componente, documento ou objeto de valor igual ou superior a qualquer momento, além de informações, datas e horários. Nenhum nome referente à organização da Competição poderá participar de tal como participante competidor, incluindo estudantes, professores, mediadores de qualquer evento referente ao Gestor ou outras entidades que se efetivam presentes em nome do *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023- COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO*. As decisões do Gestor são soberanas em todos e quaisquer aspectos.

11. Sobre atitudes e responsabilidades

A *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023- COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO* possui como um compromisso com a ética e com o respeito. Dessa maneira, todos os participantes da MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023 devem assumir posturas comprometidas com o bem-estar coletivo. Atitudes desrespeitosas não serão toleradas e poderão implicar no cancelamento da participação dos envolvidos na mostra. É preciso assinalar que a *MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023- COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO* não se responsabiliza legalmente pelo conteúdo dos trabalhos apresentados, não lhe cabendo, portanto, nenhuma

obrigação de responder pela inadequação de algum tema, nem pela incorreção na condução de alguma pesquisa e, tampouco, pela inexatidão ou inconveniência de alguma conclusão. Como garantia a quaisquer alegações a esse respeito, à MOSTRA DE CIÊNCIAS 2023- COMPETIÇÃO CIENTÍFICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO reserva-se o direito de cancelar qualquer conteúdo que viole a Declaração dos Direitos Humanos, transgrida a ética e a moral, desonre qualquer pessoa ou instituição, ou ainda, tomar a forma de discriminação ou racismo. Após a verificação de alguma dessas ofensas ou de outros elementos que afetem a dignidade de alguém ou violem quaisquer preceitos ou regras prescritos em lei, a obra será desclassificada e não será indicada a nenhum prêmio.